



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

# COLETA DE PREÇOS

## **CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II**

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

A Prefeitura de Pinheiros/ES, torna público que solicita cotação de preços, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial. O orçamento deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado.

I - Objeto: Fornecimento de Lanche - Café da Manhã

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item.

III - Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas nos respectivos itens descritos nos anexos Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e prazo de entrega: Os produtos serão entregues na Garagem da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES, situada à Rodovia Jonas Orletti, diariamente de segunda à sexta-feira, de forma parcelada, sob demanda, no período de expediente, das 5h às 5h30min da manhã.

V - Condições da Contratação: Será contratada a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda a documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h de 25 de março de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal.

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 19 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

[setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I

### CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	<p><b>Kits</b> contendo: Pão com manteiga, café e leite. <b>Embalagem:</b> 1 pão tipo francês (mínimo de 45gr) com manteiga, embalado individualmente em sacola; 1 copo descartável de 200ml, sendo 30 % café e 70% leite desnatado. Todos os kits deverão conter guardanapo.</p> <p><b>Marcas de Referência:</b> <b>Pão: Fabricação própria</b> <b>Manteiga: Veneza, Davaca, Damare; Café: 3 Corações, Meridiano, Melita; Leite: Damare, Veneza, Piracanjuba.</b></p>	20.160 kits		

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega dos produtos será efetuada de forma INTEGRAL, nos termos do Termo de Referência em anexo.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município [www.pinheiros.es.gob.br](http://www.pinheiros.es.gob.br)

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.